

Declaração de retificação n.º 482/2015

Por ter sido publicado com inexatidão, a alínea *b*) do n.º 13 e n.º 23 do Aviso (extrato) n.º 6021/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 106, de 2 de junho, procede-se à sua retificação.

Assim:

Onde se lê «[...] apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.» deverá ler-se «[...] apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.»

E onde se lê «[...] a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*) a *f*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.» deverá ler-se «[...] a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*) a *e*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.»

2 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208699801

Deliberação (extrato) n.º 1123/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de maio de 2015, foi autorizada, com efeitos a 1 de junho de 2015, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, aos médicos do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- a) Ana Isabel dos Santos Gonçalves Afonso Diz Pais;
- b) Júlio Armando Nobre de Moraes Querido Semedo;
- c) Leonor Cruz Gomes Castelbranco Mota.

02 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208699778

Deliberação (extrato) n.º 1124/2015

Aplicação da sanção de suspensão, graduada em 30 (trinta) dias, à Interna do Internato Médico, Maria Margarida Fernandes Silva Francisco

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 186.º e n.º 4.º do artigo 181.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 30 de abril de 2015, foi aplicada à Interna do Internato Médico, Maria Margarida Fernandes da Silva Francisco, a sanção disciplinar de suspensão graduada em 30 dias, com efeitos a partir de 14 de maio de 2015.

04 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208705187

Deliberação (extrato) n.º 1125/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de maio de 2015, foi autorizada, à Assistente de Ortopedia, Elisa Maria Ferreira de Almeida, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de maio de 2015.

4 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208704896

Despacho (extrato) n.º 6660/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 26 de maio de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado Sênior, Carlos Manuel Correia e França, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 41 horas.

1 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208693442

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 6554/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de janeiro de 2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. Severo Barreiro Torres, Assistente Graduado Sênior de Cardiologia, com efeitos a 1 de fevereiro de 2015.

2 de junho de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

208700367

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1126/2015**

Ao abrigo do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos em anexo ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Alfredo Lacerda Cabral, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 24 de abril de 2013 e publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de julho de 2013, deliberação (extrato) n.º 1457/2013, e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Interno, relativamente ao exercício das competências que lhe foram delegadas, bem como ao exercício das competências próprias que lhe são cometidas por lei, designadamente a do n.º 4 do artigo 81.º e n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), delega a competência no Senhor Dr. Álvaro Almeida, Vogal Executivo do Conselho de Administração, no âmbito da Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, munindo-o dos poderes necessários para proceder ao envio de processos para fiscalização prévia, bem como a posterior remessa dos mesmos, nos termos do n.º 4 do artigo 81.º e n.º 2 do artigo 82.º, ao Tribunal de Contas, sem prejuízo do respetivo poder de advocação. A presente delegação tem efeitos retroativos relativamente a todos os atos praticados pelo Senhor Dr. Álvaro Almeida, desde a deliberação (extrato) n.º 1457/2013.

Aprovado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

2 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Alfredo Lacerda Cabral.

208697152

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 483/2015**

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 5336-D/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2015, retifica-se que onde se lê:

«[...]»

Dr. João Francisco Paisana, Assistente Graduado da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE.

Prof. Dr. Limo Manuel Martins Gonçalves, Assistente Graduado Sênior de Cardiologia do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra EPE [...]»